



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 165  
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Altera artigo 1º do Decreto nº 035 de 05 de janeiro de 2017, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais, bem como define os pontos facultativos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que 29 de junho é consagrado a São Pedro e que, neste ano, a referida data recai numa quinta-feira, o que importaria em interrupção prejudicial à continuidade dos serviços públicos,

**DECRETA:**

Art. 1º - Altera artigo 1º do Decreto nº 035 de 05 de janeiro de 2017, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais, bem como define os pontos facultativos no exercício de 2017 para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

...

...

**PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS**

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - 30 DE JUNHO - (SEXTA-FEIRA)"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaianinha/SE, em 27 de junho de 2017

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal